

## CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ

Criado pela Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019 / Regulamentado pelo Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019.  
R. Jundiá, 63 – Bairro Matriz – Mauá/SP – CEP 09370-180 Tel.: (11) 4512-7779  
E-mail: [trabalhoerenda@maua.sp.gov.br](mailto:trabalhoerenda@maua.sp.gov.br)

### RESOLUÇÃO Nº 11 DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

O CONSELHO DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DE MAUÁ – CTER – MAUÁ, no uso de suas atribuições previstas no Capítulo IV, da Lei nº 5.483, de 5 de Julho de 2019, Decreto nº 8.593, de 15 de Outubro de 2019, Decreto nº 8.713, de 8 de junho de 2020.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar público nova eleição para Presidente, considerando vacância da Presidência – **SETOR PÚBLICO (GOVERNO)**, do Conselho do Trabalho, Emprego e Renda de Mauá – CTER/ Mauá, por meio de reunião ordinária realizada no dia 09 de fevereiro de 2022, para continuidade do exercício do mandato, que compõe o biênio 2020-2022, a saber:

**Vanessa Mara da Silva Llona** – Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Trabalho e Renda)


Período mandato: 11/2021 – 06/2022

**Sandra Igino Trindade** – Vice-Presidente, representante da bancada do Setor Público (Secretaria de Trabalho e Renda)

Período mandato: 11/2021 – 06/2022

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Fica revogada a Resolução CTER nº 08/2021.

  
**VANESSA MARA DA SILVA LLONA**  
Presidente – CTER/Mauá